



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA - MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital n.º 008/2025 – PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira

SÚMULA: RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINA ELETIVA, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO, PARA O 1º SEMESTRE DE 2025.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteiras – Mestrado, aprovado pela Resolução nº 055/2017-CEPE em 16 de março 2017;

Considerando o disposto no Edital nº001/2025 – PPG SPRF, de 05 de fevereiro de 2025;

Considerando também o disposto nos Editais nº004/2025 e nº005/2025-PPG SPRF, ambos de 07 de março de 2025;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º O resultado da seleção de candidatos a alunos especiais em disciplinas eletivas, no PPG em Saúde Pública em Região de Fronteira, para o 1º Semestre/2025.

Art. 2.º Candidatos Selecionados (em ordem alfabética):

CANDIDATO	DISCIPLINA PRETENDIDA
Ana Caroline Klein Manteufel	Políticas de saúde dos países da tríplex fronteira
Debora de Almeida dos Santos	PESQUISA QUALITATIVA
Jozelaine Zavacki Roseti	1 – PESQUISA QUALITATIVA 2 – ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS
Mariana Martins Betioli	Políticas de saúde dos países da tríplex fronteira
Mateus Girardi Machado	PESQUISA QUALITATIVA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA - MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Mileny Krul de Lara	Políticas de saúde dos países da tríplice fronteira
Mirtha Gabriela Santacruz Silvero	1 – ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS 2 – Políticas de saúde
Patricia Maria Arruda Aragao	ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS
Reinaldo Luiz Federizzi	ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS
Rennan Lima Martins de Castro	ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS
Simone Rover Lodetti	PESQUISA QUALITATIVA
Stefani Quiñonez Silvero	Políticas de saúde dos países da tríplice fronteira
Thais Leilane do Nascimento	ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS

Art. 3.º CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS:

Angela Bombassaro
Cristiane Conceição e Silva
Giovana Wenggen
Juliana dos Santos Albuquerque
Katiele Couto
Lourene Dias Camillo
Renata dos Santos da Cunha
Simone Francisca de Paula

Art. 4.º Os candidatos aprovados deverão recolher a **taxa de inscrição no valor de R\$ 193,00 (Cento e Noventa e Três Reais)** por disciplina, em nome da FUNDEP, que será gerado no link <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>,

§ 1º: O não pagamento acarretará perda da vaga.

§ 2º: O boleto deverá ser pago até o dia anterior para matrícula, 23 de março de 2025.

Art. 5.º Os candidatos selecionados para duas disciplinas poderão optar por cursar APENAS uma, OU as duas. Devendo informar sua preferência através do e-mail: foz.mestradosaudepub@unioeste.br até o dia 23 de março de 2025.

Art. 6.º Os candidatos **selecionados estão convocados para matrícula a ser realizada, no dia 24 de março de 2025, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, na Coordenação Acadêmica** da Unioeste *campus* de Foz do Iguaçu, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – Foz do Iguaçu-PR.

§ 1º O Candidato que não efetuar matrícula na data supracitada perderá a vaga.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA - MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Art. 7.º Para a matrícula são necessários os seguintes documentos:

1. Cópia da carteira de identidade (RG Civil ou Militar) – **não substituível por outro documento;**
2. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento. Para brasileiros naturalizados, cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou traslado de nascimento;
3. Comprovante de Titulação (**Diploma de Graduação/Certificado de Conclusão**, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE).
 - a. O candidato em fase de conclusão de curso deverá apresentar declaração de matrícula com a previsão de término da graduação, indicando que o aluno está em ano de conclusão.

Art. 8.º Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do programa.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 14 de março de 2025.

Prof. Dr. Helder Ferreira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado
Portaria nº1108/2025-GRE